



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

1 Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016, a partir das 09 horas, na Sala 104 do Instituto de
2 Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, presentes os professores: Ana Paula Lopes da Silva,
3 Carlos Augusto de Holanda Padilha, José Vicente Ferreira Neto, Nivaneide Alves de Melo Falcão,
4 Kleython de Araujo Monteiro, em substituição à Profa. Rosane Cunha Maia Nobre, Silvana Quintella
5 Cavalcanti Calheiros, Sinval Autran Mendes Guimarães Júnior, os representantes discentes Eliandro
6 Lira de Souza e Hugo Tomás Pontes de Oliveira, e o representante técnico-administrativo Washington
7 Narciso Gonçalves Gaia, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do IGDEMA, cujo único
8 ponto de pauta é a **Homologação do processo de escolha dos membros dos Colegiados dos Cursos**
9 **de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura**. Ato Contínuo, com o uso da palavra o Diretor
10 do IGDEMA informou que a Comissão Eleitoral, constituída em janeiro deste ano por este conselho,
11 realizou o processo de escolha dos membros dos Colegiados dos Cursos de Geografia Bacharelado e
12 Geografia Licenciatura no último dia 03 de março. Em seguida, foi feita a leitura da Ata de Apuração
13 desse processo. O Diretor do IGDEMA comunicou que a direção deste Instituto foi alertada em
14 relação à inelegibilidade de alguns membros, embora conste nas orientações estabelecidas pela
15 comissão que todos os membros são elegíveis. Ao consultar o Regimento Geral da UFAL, na seção
16 que trata dos Colegiados dos Cursos, Art. 25, inciso I, verificou-se que os membros eleitos devem
17 cumprir mandato de 2(dois) anos sendo admitida uma única recondução. No entanto, o entendimento
18 inicial era de que o inciso I do Art. 25 era aplicado somente para o coordenador do curso. Sendo
19 assim, ao consultar as portarias dos últimos colegiados, entre 2011 e 2013 e entre 2013 e 2015, alguns
20 docentes que foram eleitos no último dia 03 não poderão compor o colegiado. Conforme a consulta
21 realizada, para o Colegiado do Curso de Geografia Licenciatura foram eleitos os seguintes membros:
22 TITULARES – Antônio Alfredo Teles de Carvalho, Domingos Sávio Corrêa, José Vicente Ferreira
23 Neto, Kallianna Dantas Araujo e Paulo Rogério de Freitas Silva. SUPLENTE – Carlos Augusto de
24 Holanda Padilha, Eliza Pinto de Almeida, Jacqueline Praxedes de Almeida, Luciane Maranha de
25 Oliveira Marisco e Nivaneide Alves de Melo. Para o Colegiado do Curso de Geografia Bacharelado
26 foram eleitos os seguintes membros: TITULARES – Ana Paula Lopes da Silva, Kallianna Dantas
27 Araujo, Kleython de Araujo Monteiro, Nivaneide Alves de Melo Falcão e Silvana Quintella
28 Cavalcanti Calheiros. SUPLENTE – Antônio Alfredo Teles de Carvalho, Eliza Pinto de Almeida,
29 José Vicente Ferreira Neto, Marta da Silveira Luedemann e Sinval Autran Mendes Guimarães Júnior.
30 Desse modo, os docentes inelegíveis do Curso de Geografia Licenciatura são: Ana Paula Lopes da
31 Silva, Carlos Augusto de Holanda Padilha, Jacqueline Praxedes de Almeida, Maria Francineila
32 Pinheiros dos Santos e Sinval Autran Mendes Guimarães Júnior. Os docentes inelegíveis do Curso de
33 Geografia Bacharelado são: Ana Paula Lopes da Silva, José Vicente Ferreira Neto, Kallianna Dantas
34 Araujo, Nivaneide Alves de Melo Falcão, Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros e Sinval Autran
35 Mendes Guimarães Júnior. Logo, após análise e discussões, foi deliberado que a ata de apuração seja
36 devolvida à Comissão Eleitoral para a publicação de uma nota de esclarecimento e que seja realizada
37 nova consulta à comunidade acadêmica do IGDEMA para definição correta dos novos membros dos



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

38 Colegiados. Também, ficou decidido pelos Conselheiros que deverá ser feita a divulgação dos
39 membros elegíveis. Além disso, a solicitação dos docentes que pediram para que o nome não
40 constasse na cédula deverá ser mantida. A Direção do IGDEMA fará uma consulta formal ao setor
41 jurídico da UFAL para verificar se os membros suplentes também se enquadram no Art. 25, inciso I.
42 Uma nova eleição será realizada no dia 22 de março de 2015. E, nada mais havendo a tratar, foram
43 encerrados os trabalhos, que para constar, eu, Washington Narciso Gonçalves Gaia, Secretário do
44 IGDEMA, lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais presentes.

45

46

Maceió-AL, 15 de março de 2016:

Washington N. G. Gaia
Sivaldo Antonio Mendes Guimarães Júnior
João Carlos Macabrie
Nirvanede Melo Farias
Araújo Lopes da Silva
Carlos Augusto de Holanda Padilha
Eduardo Lima de Souza
Andresson Carlos da Silva
José Vicente Ferreira JF